Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.

2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.

3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação referente à criação da Semana Municipal da Guarda Civil e Segurança Cidadã, com realização de palestras, homenagens, atividades formativas e eventos de integração com a comunidade, informamos que a proposta já se encontra amplamente contemplada pela legislação municipal vigente.

Isso porque o Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por meio do Decreto Municipal nº 6.064, de 4 de setembro de 2026, instituiu oficialmente o mês de setembro como Mês de Comemoração do Aniversário da Guarda Civil Municipal de Itapevi, incluindo a celebração no Calendário Oficial de Eventos do Município.

O referido decreto estabelece uma programação comemorativa que contempla, entre outras atividades, a cerimônia oficial de aniversário da corporação, preferencialmente em 5 de setembro, torneio oficial de tiro, corrida da GCM, culto ecumênico, participação no desfile cívico de 7 de setembro, apresentação dos equipamentos da Guarda Civil Municipal em espaços públicos e entrega de homenagens a integrantes e parceiros da instituição.

Destacamos que a iniciativa possui justamente o propósito de valorizar os profissionais da segurança pública municipal, fortalecer os vínculos entre a Guarda Civil Municipal e a população e proporcionar maior aproximação da comunidade com as atividades desenvolvidas pela corporação.

Ressaltamos, ainda, que o artigo 3º do referido decreto autoriza a Guarda Civil Municipal, em conjunto com as demais Secretarias Municipais, a realizar os eventos previstos, observada a disponibilidade de recursos orçamentários próprios.

Dessa forma, esclarecemos que o Município de Itapevi já dispõe de instrumento normativo específico para a promoção de atividades comemorativas, institucionais e de integração comunitária relacionadas à Guarda Civil Municipal, contemplando os principais objetivos apresentados na proposta parlamentar, sem prejuízo de futuras ações complementares voltadas à educação, prevenção e segurança cidadã.

ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:	Horário de finalização:	Usuário de finalização:
05/11/2026	15:26	PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 06 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11478/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1456/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126113/2026 e o código U7D8EYPH.

Assinaturas do documento

"Oficio 11478 de 2026 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**U7D8EYPH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:13:36 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126113/2026** e o código **U7D8EYPH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.